



CIRCUITO BRASILEIRO DE SKATE PROFISSIONAL 2018

REGULAMENTO TÉCNICO - MEMORIAL DESCRITIVO

STREET SKATE – ETAPA SÃO PAULO

REGULAMENTO GERAL STREET

1 - Organização e Execução:

Cabe á FEDERAÇÃO PAULISTA DE SKATE – FPS e a CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE SKATE – CBSK, a organização e execução técnica da competição esportiva do Circuito Brasileiro de Skate Street Profissional 2018 – Oi STU Qualifying Series, etapa São Paulo através do Projeto Xtreme Skate Sports da Lei de Incentivo ao Esporte do Governo Paulista.

1.2 - Justificativa:

As pistas de skate possuem um propósito para qual foram planejadas e construídas, sendo assim, é nosso dever preservar este propósito, conscientizando os skatistas e usuários da importância dessas áreas, trazendo atrativos para estes espaços.

Desenvolver a integração social e o incentivo a prática, difundir o esporte e a cultura para formação da cidadania consciente e responsável, defender os interesses do skatista e da sociedade, respeitando e fazendo respeitar uns aos outros, desenvolvendo práticas, valores e ações para um melhor estado de vida.

1.3 - Objetivos:

- Desenvolver um Circuito com participação dos principais atletas Profissionais Brasileiros;
- Definir os Campões Brasileiros Profissionais de 2018 nas categorias Pro Masculino e Pro Feminino.
- Definir o Ranking Geral Brasileiro de Skate Street Profissional de 2018 e todas suas colocações.
- Elencar através do Ranking Geral Brasileiro de Skate Street Profissional os Skatistas/Atletas que irão compor a Seleção Brasileira de Skate de 2019 que receberá subsídios da CBSK para participação no mundial que definirá as vagas Olímpicas para Japão 2020.
- Serão escolhidos os 03 primeiros colocados do Ranking Final Nacional 2018 em ambos os sexos e mais 01 através de Comitê, para integrar a Seleção Brasileira de Skate Olímpico de 2019.

1.4 – Locais e Horários de Competição

A Confederação Brasileira de Skate definirá os locais e datas de competição posteriormente, de acordo com a efetivação da prospecção do plano comercial, sendo divulgado e respeitado ao menos 30 dias de antecedência da realização da data de cada etapa.

Caberá a Confederação Brasileira de Skate aprovar ou não a pista de skate que irá receber a competição bem como também toda a infraestrutura ao entorno dos locais de competições e suas condições para receber atletas e público. Sendo nesse caso a Pista de Skate da Chácara do Jockey como aprovada por essa entidade em conjunto com a Federação Paulista de Skate

As competições serão realizadas sempre aos finais de semana, podendo ser considerado sextas a partir das 09h00 às 20h00 para treinos e reconhecimentos de pista, sábado e domingo, com programação acontecendo sempre entre as 09h00 e 20h00 aos sábados, fases eliminatórias e aos domingos sempre entre 09h00 e 16h00, fases semifinais e finais, lembrando que programação está sujeita a alteração de acordo com o número de participantes em cada etapa.

2 – Modalidade Esportiva, Categoria e Participação

O Circuito Brasileiro de Skate Street Profissional 2018, fomentará os dois (2) gêneros, masculino e feminino.

Estão autorizados a participar os atletas Profissionais aprovados pela Confederação Brasileira de Skate, munidos de sua Carteirinha Profissional.

Cabe a Confederação Brasileira de Skate definir possíveis Wild Cards para profissionais que não tenham a carteirinha da CBSK mas possuem resultados expressivos em grandes eventos.

Cabe a CBSK conduzir a participação os melhores atletas amadores brasileiros do Oi STU Open 2017 classificados entre os 70 primeiros colocados da Classificação Geral.

A CBSK como fomentadora do esporte no território nacional e no intuito de construir uma trajetória desportiva das categorias de base até a profissionalização, agregará na última etapa de STU Qualifying do Circuito os 8 melhores amadores 1 da Final Brasileira de Skate Street Amador acontecida em Brasília (DF) em 08 de Abril de 2018.

A CBSK tem a prerrogativa de não autorizar a participação de atletas que não estejam em condições físicas a que julgar inadequadas. Bem como aqueles que respondem por ocorrências no Superior Tribunal de Justiça Desportivo da Entidade.

2.1 – Inscrições

A taxa de inscrição será realizada no site Ticket Agora no valor de R\$ 165,00.

As inscrições deverão ser realizadas conforme prazo pré-estabelecido e informado pelo convite oficial ou até o fim das vagas.

Artigo 2.2 – As vagas são limitadas. Os formulários de inscrição deverão ser devidamente preenchidos no site Ticket Agora para serem validados.

Artigo 2.3 – Somente após pagamento à Ticket Agora ficará caracterizada a inscrição do atleta na modalidade.

Artigo 2.4 – Não serão aceitas inscrições antecipadas e nem reservas de inscrições, esta deverá ser feita diretamente pelo atleta ou responsável legal para menores de 18 anos, conforme procedimentos de inscrições do evento.

3 – Sistema de Disputa:

Artigo 3.1 – O sistema de disputa poderá conter as seguintes fases Eliminatórias, Semifinais e Finais.

Artigo 3.2 – As baterias serão compostas de 08 á 10 atletas na fase Eliminatórias.

Artigo 3.3 – Aquecimento e reconhecimento oficial de pista de 15 minutos por bateria.

Artigo 3.4 – Na fase eliminatória o sistema de disputa será o formato Jam Session Ordenada, composto da seguinte forma:

Na sessão de controle (Jam Session Ordenada) é onde os skatistas devem mostrar suas tricks mais técnicas e de maior complexidade, cada atleta terá 10 tentativas nos obstáculos que escolher, sendo considerado para efeito de classificação/pontuação as 07 melhores tentativas, tendo 3 descartes/erros.

Artigo 3.5 – Composição das notas para formação da Classificação Geral das eliminatórias; Para efeito de classificação geral, serão consideradas a média final da Jam.

Artigo 3.6 – Fase Semifinal:

Das baterias eliminatórias avançam para a semifinal os 16 melhores competidores entre todos concorrentes, independente da sua bateria, portanto pode-se classificar nenhum ou vários na mesma bateria que se juntarão aos 08 finalistas da etapa anterior, totalizando 24 competidores de em 3 baterias de 08 atletas.

O sistema de disputa da Semifinal será através de 02 voltas de 45 segundos, valendo a melhor volta para efeito de classificação.

Artigo 3.7 – Da fase semifinal avançam para a final os 08 melhores entre todos concorrentes, independente da sua bateria, portanto pode-se classificar nenhum ou vários na mesma bateria.

Artigo 3.8 - Na fase final o sistema de disputa será composto da seguinte forma;

Na sessão de fluxo, os atletas precisam passar por todo o percurso em duas voltas de 45 segundos, completando um set de manobras. Na sessão de controle (Jam Session Ordenada) é onde os skatistas devem mostrar seus truques mais técnicos e de maior complexidade, onde cada atleta terá 5 tentativas de Best Trick no obstáculo que escolher.

Artigo 3.9 – Composição de nota/classificação final

Será considerado para efeito de classificação a soma das 4 maiores medias, ou seja, cada competidor terá atribuição de notas referente a cada volta e para cada manobra. As notas serão atribuídas por 5 árbitros, sendo descartada a maior e a menor, compondo uma média com as intermediárias.

4 – Critérios de Avaliação

A Confederação Brasileira de Skate através de sua Diretoria de Arbitragem é única e responsável pela convocação do quadro de árbitros que irão compor a comissão técnica de cada etapa.

Artigo 4.1 – O corpo de jurados será composto de 5 juízes sendo um Head Judge (Juiz Líder, que terá a responsabilidade de analisar e conferir todas as notas e responder por todos os juízes perante eventuais consultas e/ou pedido de revisão de nota por parte de competidores ou responsáveis legais no caso do competidor).Compondo a comissão técnica também todo o processo será acompanhado pelo Diretor de Prova.

Artigo 4.2 – Critérios de julgamento, levando em conta:

- a) Utilização da pista: análise do aproveitamento da pista;
- b) Velocidade: a rapidez que o competidor desempenha suas performances.

- c) Estilo: Individualidade e personalidade em cima do skate;
- d) Constância: minimizar erros e valorizar a continuidade/fluidez entre manobras;
- e) Dificuldade de manobras: grau de complicação e dificuldade na execução das manobras;
- f) Número e variedade de manobras: quantidade de manobras acertadas e variedade delas;
- g) Perfeição das manobras: precisão na execução;
- h) Criatividade: sair da uniformidade, inventar, ser diferente.

Artigo 4.3 - Cada um dos cinco juízes dará apenas uma nota de 0 a 100 para o desempenho dos skatistas durante cada apresentação. Das cinco notas que serão atribuídas para cada participante naquela apresentação, descarta-se a maior e a menor e faz-se a média das outras três. Esta média será a nota final de cada competidor.

Artigo 4.4. - Critérios de desempate (em ordem): considera-se a soma das cinco notas da melhor apresentação; a média das notas da segunda melhor apresentação; consideração a soma das cinco notas da segunda apresentação; a média das notas da terceira melhor apresentação; consideração a soma das cinco notas da terceira apresentação.

Artigo 4.5 - As notas são comparativas, ou seja, além de estarem relacionadas aos critérios de julgamento, também estão relacionadas às notas de outros competidores.

5 - Premiação

Artigo 5.1- Premiação por Etapa:

- Troféus até o terceiro colocado de cada categoria por etapa;
- Medalhas finalistas de cada categoria por etapa;
- Premiação em Dinheiro até décimo quinto colocado na Masculino e até oitava classificada na Feminino.

6 – Penalidades e Recursos:

Serão aplicadas penas disciplinares, de acordo com o Código de Disciplina da CBSk, classificadas em advertência por escrito, suspensão e eliminação da competição, além de outras, às pessoas de responsabilidade definidas e atletas, que tenham incorrido nas seguintes infrações:

- a) Prejudicar o bom andamento da competição
- b) Promover desordens antes, durante e depois da competição.
- c) Incentivar os atletas ao desrespeito as autoridades
- d) Estimular os atletas a prática da violência
- e) Proferir palavras ou fazer gestos ofensivos á moral
- f) Atirar objetos dentro dos locais de competição
- g) Invadir os locais de competição
- h) Agressão a quem quer que seja
- i) Faltar com respeito ás autoridades
- j) Depredar as instalações ou local de competição

Roberto Herondino Maçaneiro
CBSK – Diretor de Arbitragem

Sandro Dias
CBSK – Diretor Esportes